

## **RESOLUÇÃO Nº21/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.485/00-14 – Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, unânime, do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 10 de agosto de 2000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga a Resolução nº 13/98 deste Conselho que institui o Sistema de Preços no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE AGOSTO DE 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE